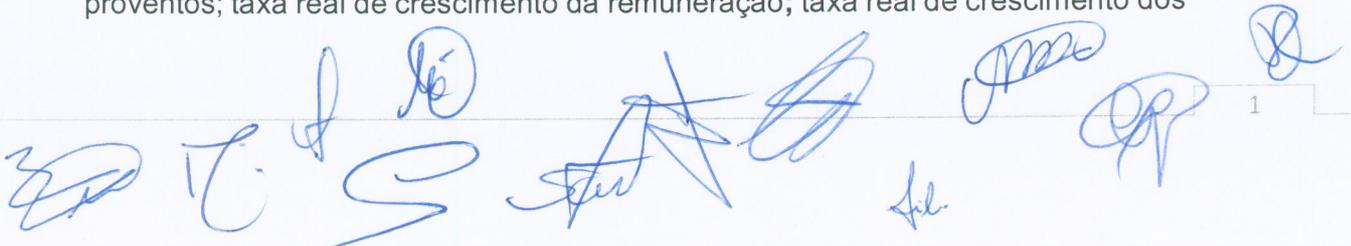


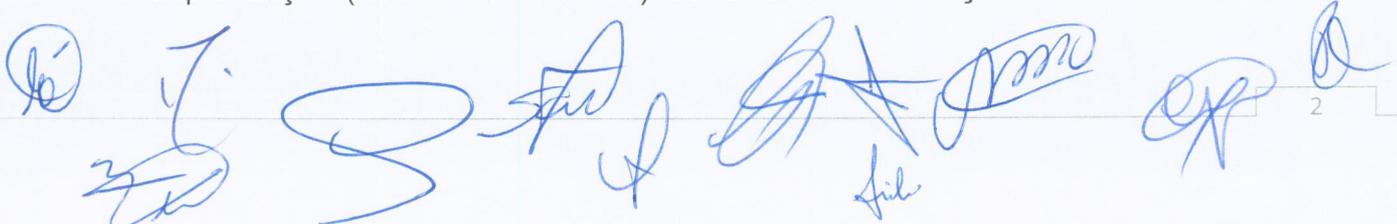
**Ata nº 04/2024 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba.**

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Análise e aprovação do Relatório da Avaliação Atuarial ano 2024; 2º- Análise e aprovação do Relatório Anual do TCE ano base 2023; 3º- Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou à análise do primeiro item da pauta, que trata da análise e aprovação do Relatório da Avaliação Atuarial ano 2024. Tendo como base normativa, o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira, a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020, Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022, Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022, Portaria nº 861, de 6 de dezembro de 2023, Instruções Normativas SPREV nºs 01, 03, 05, 08, 09 e 10, de 21 de dezembro de 2018, Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, Normas específicas. O Relatório de Avaliação Atuarial ano 2024 é composto por itens que versam sobre: **ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.** Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS e condições de elegibilidade; servidor com ingresso a partir da lei que promulgou a reforma da previdência local; aposentadoria por incapacidade permanente. **REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.** Descrição dos regimes financeiros; regime de capitalização; descrição dos métodos de financiamento; Método Crédito Unitário Projetado; Prêmio Nivelado Individual; resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício. **HIPÓTESES ATUARIAIS.** Tábuas biométricas; alterações futuras no perfil e composição das massas; rotatividade; novos entrados (geração futura); estimativas de remunerações e proventos; taxa real de crescimento da remuneração; taxa real de crescimento dos



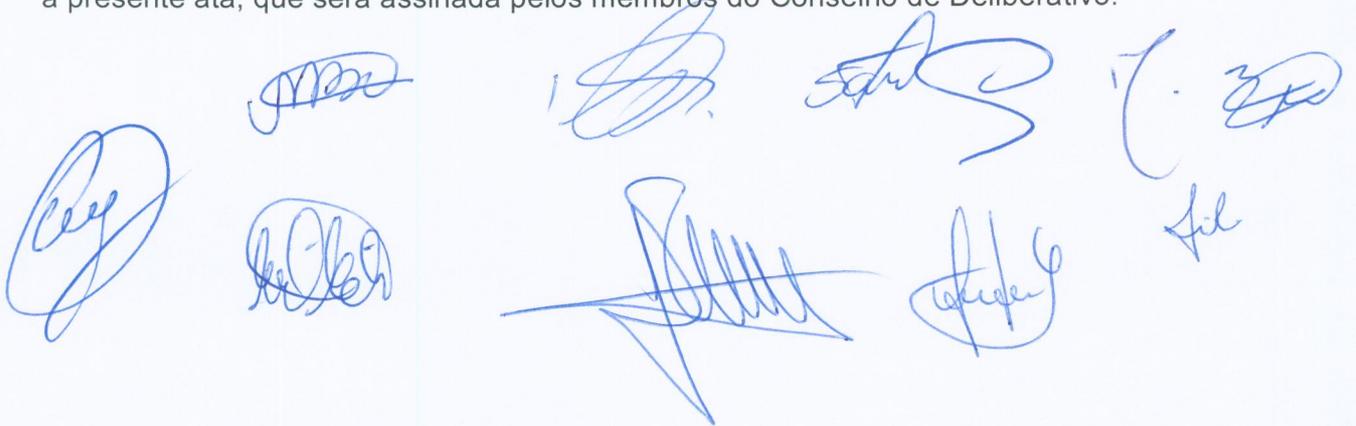
1

proventos; taxa de juros atuarial; entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria; idade estimada de entrada no mercado de trabalho; idade estimada de entrada em aposentadoria programada; composição do grupo familiar; compensação financeira; compensação previdenciária a receber; compensação previdenciária a pagar; demais premissas e hipóteses; fator de determinação das remunerações e dos proventos; critério para concessão de aposentadoria pela regra da média; estimativa de crescimento real do teto do RGPS; resumo das hipóteses atuariais e premissas. **ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.** Dados fornecidos e sua descrição; estatísticas básicas; qualidade da base cadastral; premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral; recomendações. **RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).** Ativos garantidores e créditos a receber; compensação financeira; análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente; provisões matemáticas e resultado atuarial; análise atuarial e financeira; comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas; sensibilidade à taxa de juros; sensibilidade ao crescimento salarial; sensibilidade às tábuas de mortalidade; Balanço Atuarial. **DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.** Das remunerações e dos proventos atuais; alíquotas de custeio normal vigentes em lei; Ilíquotas de custeio normal – por benefício; alíquotas de custeio normal – por regime financeiro; custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei. **EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.** Distribuição do déficit atuarial. **CUSTEIO ADMINISTRATIVO, PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).** **ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES, ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS.** Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário); estatísticas dos servidores ativos; estatísticas dos servidores aposentados; estatísticas dos pensionistas; análise comparativa. **ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR, ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.** Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). **ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS.** Análise das elegibilidades. **ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL . ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO).** Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). **ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO.**



Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). **ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS. ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO.** Após alguns esclarecimentos foi colocado em votação o Relatório de Avaliação Atuarial 2024 referente a data base de 31/12/2023 o restou aprovado pelos presentes. Na sequencia passou-se à análise do segundo item da pauta referente ao Relatório de Governança do Fundo de Previdência Social de Aratiba do ano de 2023, a ser remetido ao TCE/RS, juntamente com a prestação de contas do chefe do Poder Executivo, até 30 de março do exercício seguinte. O Relatório é composto por eixos que abordam as ações do Fundo no decorrer do ano de 2023, sendo embasado na Resolução TCE N° 1134/2020, art 2º, IV,G, que trata que o mesmo necessita conter o parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua Avaliação Atuarial. O Relatório e Parecer contempla quatro eixos: **ANALISE DE CONTAS; APLICAÇÕES FINANCEIRAS; DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.** Para esclarecer os eixos foram utilizados dados do RPPS; informações dos órgãos colegiados; apresentações – ações; introdução e objetivos; método de trabalho; dados dos segurados e serviços previdenciários; dados de receita e despesa; evolução da situação atuarial; planilha das alíquotas; parcelamento; Comprev; gestão de investimentos; outras receitas; despesas do RPPS, despesas administrativas; acompanhamento da suficiência financeira; atividades institucionais; gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; gerenciamento do custeio e contratos; controles interno; publicação das atividades dos órgãos colegiados; gestão orçamentária e financeira; considerações finais e Parecer. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a reunião foi abordado o assunto pertinente as sobras da taxa administração. Foi consultado o Conselho Deliberativo sobre a destinação do saldo remanescente da taxa administrativa. Sendo que ano de 2023 o Fundo utilizou o valor R\$ 122.114,42 (cento e vinte dois

mil, cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos) do total destinado as despesas administrativas. Onde tais valores foram depositados em contas bancárias distintas dos demais recursos. Ao final do exercício restou um saldo de R\$ 269.085,58 (duzentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O Conselho Deliberativo aprovou que o saldo remanescente seja incorporado ao patrimônio para pagamento de benefícios. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Ficou definido que a próxima reunião será no dia vinte três do mês de abril de 2024. Assim encerra-se a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho de Deliberativo.

The image shows ten handwritten signatures in blue ink, arranged in two rows of five. The signatures are stylized and vary in complexity, representing the members of the Council of Deliberation mentioned in the text above.